

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Ao(s) 23 dia(s) do Mês de Julho do ano de 2024, nesta Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz de Direito da Comarca de Sousa-PB, e extraído dos Autos do Processo:0000540-86.2015.815.0371, que promove a Senhora Francisca Ehrich de Sousa, contra VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -EPP, e sendo ali, com observância das Cautelas e Prescrições Legais, Procedi a Reavaliação do bem indicado no mandado:

01 (um) Lote de Terreno Próprio, Sob Nº37, Quadra VII, Medindo 12m de Largura na frente, e 12m de Largura nos fundos, por 25m de comprimento do lado direito e 25m de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a via local 01, lado direito com o Lt036,lado esquerdo com o Lt038 e nos fundos com o Lt050,que achei valer R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil)

Bernadete de Lourdes da Silva
Oficiala de Justiça

